



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 054/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao executivo Municipal A
**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM
EQUIPAMENTOS DE LAZER NO
POVOADO DE TAPINHA, NESTE
MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Srº. Prefeito

O Vereador subscrevente, nos termos regimentais vigentes, e por reivindicações dos moradores do Povoado de Tapinha, indica ao Exmº. Srº. Prefeito Municipal Arismário Barbosa Junior, A **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM EQUIPAMENTOS DE LAZER NO POVOADO DE TAPINHA**, neste município.

É de suma importância à construção da praça, a mesma a ser construída devesse ter toda estrutura necessária para proporcionar à comunidade local um pouco mais de conforto, proporcionado as famílias, os jovens e as crianças tenham um local agradável de lazer para encontros, reuniões e para unir pessoas da coletividade com maior tranquilidade.

Vale ressaltar que áreas de lazer nos povoados são necessárias para que seus moradores possam ter um espaço para realizarem atividades que lhes proporcionem alegria e diversão, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta Indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 10 de junho de 2024.

Luiz Santos Silva
Vereador

RECEBIDO
EM 10/06/2024